



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência - 448 - GDG

SEI/TRE-AL - 0454500 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 448/2018 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com deliberação do Pleno do Tribunal registrada na Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro do corrente ano,

CONSIDERANDO a demanda das atividades relativas à realização do Segundo Turno do Pleito 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que, uma vez encerrados completamente os trabalhos do Segundo Turno das Eleições Gerais previstas para o dia 28 de outubro, a Secretaria do Tribunal e os Cartórios Eleitorais da Capital e do Interior do Estado não funcionarão no dia 29/10/2018.

Art. 2º - Ficam prorrogados para o dia 30/10/2018 os prazos processuais com término fixado para o dia 29/10/2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 24 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES, Presidente, em 24/10/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0454500 e o código CRC BB7BFCF4.